



**Prefeitura Municipal de Cotriguaçu**  
Estado de Mato Grosso

LEI Nº 067/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CHICO MENDES

ANTONIO SKURA, Prefeito Municipal de Cotriguaçu Estado de Mato Grosso. FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CHICO MENDES, com sede neste Município.

Art. 2º - Fica também isenta de pagamento de tributos Municipais a Entidade a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, em 15 de Setembro de 1.994.

ANTONIO SKURA  
PREFEITO MUNICIPAL

GIOVANI FRIEDRICH  
CHEFE DE EXPEDIENTE